



CÂMARA
Municipal de
COXIM

Poder Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1998

de 03 de setembro de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 1.998, DE 03/09/2024 "Dispõe sobre a Implantação e Organização do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/09/2024

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1998/2024 - 03 de setembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em